



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Unidade Fusor para impressora”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.005.305	UNIDADE FUSOR COMPLETA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN (INSTALADA)	UN	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de informática

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais) considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Aquisição de unidade difusora (instalada) para a impressora da sala de enfermagem do Pronto-Socorro, visando a substituição do componente danificado e a restauração plena do funcionamento do equipamento, essencial para a emissão de documentos assistenciais e administrativos necessários à continuidade e eficiência dos atendimentos.

A unidade difusora da impressora localizada na sala de enfermagem do Pronto Socorro encontra-se danificada, comprometendo o pleno funcionamento do equipamento. Tal impressora é utilizada diariamente para a impressão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

prontuários, prescrições, evoluções de enfermagem, solicitações de exames, relatórios e demais documentos indispensáveis ao atendimento dos pacientes. A substituição da unidade difusora é necessária para restabelecer a funcionalidade do equipamento, garantindo agilidade, organização e continuidade dos serviços assistenciais prestados pela equipe de enfermagem. A não substituição compromete o fluxo de trabalho, podendo gerar atrasos, falhas na comunicação de informações clínicas e impacto negativo na qualidade do atendimento.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 05 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

A execução do serviço deverá ser realizada no Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Lima Filho - Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, n.º307 - Quatá - SP - CEP 19780-003 .

Responsável pelo recebimento: Simone Cristina Aparecida Lima Croscatto

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde
Fiscalização: Simone Cristina de Lima Croscatto - Faturista

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 21 de outubro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Simone Cristina de Lima Croscatto Faturista

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR